

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 5 DE JULHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembleia nº 1.860

**Revogada pela Resolução nº 344, de 8/5/2019.*

Altera a Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os inciso V e VI, do art. 5º da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º

.....

V - classe é o agrupamento de cargos de uma mesma carreira, representada por letras de “A” a “E” e pelo título Especial, com idêntica atribuição, dispostos em ordem crescente de complexidade e de responsabilidade, grau de dificuldade das atribuições específicas, observada a qualificação profissional e os demais requisitos exigidos para o provimento e exercício

VI - padrão é a posição distinta na faixa de subsídio, dentro de cada classe, definida por numerais arábicos de “1” a “30”, em conformidade com a tabela financeira, determinante das progressões nos cargos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em substituição

Deputado **STALIN BUCAR**
1º Secretário

Deputado **IDERVAL SILVA**
2º Secretário